



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 405

Em 22/04/24, às 09:43 horas

Kamila Alvaro

Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

**“RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACO NA AVENIDA
DOM RICARDO WEBERBERGER NO BAIRRO CIDADE NOVA,
NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA”.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação da citada rua, faz-se necessário, pois são condições indispensáveis para o bem estar de uma Comunidade. E a mesma necessitada de um novo recapeamento ou tampa buraco em seu asfalto para sua boa utilização, já que o asfaltamento em algumas partes está muito deteriorado. Bem como o local está sendo bastante transitado pelos moradores da região e de extrema necessidade, nada mais justo que a Administração Pública Municipal providencie o asfaltamento ora indicado.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

Eurico Queiroz Filho
Vereador - Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 23/04/24

por: Mariá da Conceição

Presidente do Conselho Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA,**

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 406
Em 22/04/24, às 09:46 horas
Kamila Alonzo
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

**“RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACO NA AVENIDA
JOSÉ ALVES MAGALHÃES NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA
CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA”.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação da citada rua, faz-se necessário, pois são condições indispensáveis para o bem estar de uma Comunidade. E a mesma necessitada de um novo recapeamento ou tampa buraco em seu asfalto para sua boa utilização, já que o asfaltamento em algumas partes está muito deteriorado. Bem como o local está sendo bastante transitado pelos moradores da região e de extrema necessidade, nada mais justo que a Administração Pública Municipal providencie o asfaltamento ora indicado.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

Eurico Queiroz Filho
Vereador - Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 23/04/24
por: [assinatura]
[assinatura]



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 407
Em 22/04/24 às 09:47 horas
Romila Alencar
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

**“RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACO NA AVENIDA
WASHINGTON PEREIRA DA SILVA NO BAIRRO CIDADE NOVA,
NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA”.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação da citada rua, faz-se necessário, pois são condições indispensáveis para o bem estar de uma Comunidade. E a mesma necessitada de um novo recapeamento ou tampa buraco em seu asfalto para sua boa utilização, já que o asfaltamento em algumas partes está muito deteriorado. Bem como o local está sendo bastante transitado pelos moradores da região e de extrema necessidade, nada mais justo que a Administração Pública Municipal providencie o asfaltamento ora indicado.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

Eurico Queiroz Filho
Vereador - Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 23/04/24
por: maioria
Poderes da Câmara Municipal de Barreiras - BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 408

Em 22/04/24, às 09:51 horas

Kamila Alencar

Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Excia que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

“SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR UMA PONTE DE CONCRETO NO LABELLE NA COMUNIDADE DO VAL DA BOA ESPERANÇA NESTA CIDADE DE BARREIRAS – BA.”

JUSTIFICATIVA

Considerado que as pontes surgiram pela necessidade de transpor barreiras naturais conectando pontos para facilitar e agilizar o tráfego de veículos e pessoas, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico de determinada região, essa ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais;

Considerando que as pontes vicinais desempenham um papel relevante na ligação de cidades, facilitando o transporte e o acesso da produção agrícola aos grandes centros e são obras que requerem rapidez, segurança e durabilidade, visto que a ponte existente no local é de madeira e encontra-se desgastada pela ação do tempo.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS

Aprovado em sessão do

dia: 23/04/24

por: [assinatura]



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 409

Em 22/04/24, às 09:54 horas

Kamila Flamar

Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Excia que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

“SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR UMA PONTE DE CONCRETO NO ACESSO A COMUNIDADE DO VAL DA BOA ESPERANÇA NESTA CIDADE DE BARREIRAS – BA.”

JUSTIFICATIVA

Considerado que as pontes surgiram pela necessidade de transpor barreiras naturais conectando pontos para facilitar e agilizar o tráfego de veículos e pessoas, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico de determinada região, essa ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais;

Considerando que as pontes vicinais desempenham um papel relevante na ligação de cidades, facilitando o transporte e o acesso da produção agrícola aos grandes centros e são obras que requerem rapidez, segurança e durabilidade, visto que a ponte existente no local é de madeira e encontra-se desgastada pela ação do tempo.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR – REPUBLICANOS

Aprovado em sessão do
dia: 23/04/24

por: Unanimidade